



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



ELABORO em / /
o presente Termo de Referência, nos termos
das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Zaira Monik Nunes de Barros
Secretária Municipal de Cultura esporte e lazer
DECRETO Nº 055/2022

APROVO em / /
o presente Termo de Referência, nos termos
das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal de Salinópolis

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGENS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PA.”**, conforme especificações, quantitativos e prazos discriminados neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O objetivo desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o serviço do objeto em tela, conforme condições, quantidades, exigências técnicas e características descritas e estabelecidas neste Termo de Referência.

2.2. Em decorrência da realização de eventos diversos promovidos para promover a cultura, esporte, lazer deste município de Salinópolis, tendo a responsabilidade de proporcionar a população eventos de qualidade, que atendam as expectativas e necessidades de participantes e visitantes.

2.3. Ressaltamos que a aquisição permanente de infraestrutura e equipamentos para tais eventos pode se mostrar onerosa e pouca vantajosa em relação a soluções de locação. Sendo assim a contratação de serviços para prestação de serviço de locação de estrutura para eventos.

2.4. Adotou-se, assim, o Sistema de Registro de preços- SRP, considerando a hipótese prevista no inciso I e IV do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013, bem como algumas vantagens decorrentes deste procedimento licitatório, como: efetivar a contratação, somente quando houver necessidade, existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar sua suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis; evita o fracionamento da despesa pois os órgãos realizam um planejamento por um período de vigência determinado; proporciona a redução de número de licitações os serviços ficarão mais ágeis, pois a licitação tá estarão definidos; economia de escala que é obtida em razão do grande quantitativo licitado; maior transparência dos procedimentos adotados, pois são monitorados por todos os agentes envolvidos.

2.5. Por tanto diante da necessidade de promover eventos diversos, a locação de aparelhamento com montagem e desmontagem de palcos, tendas, fechamento/cerca, arquibancadas, banheiro químico, sonorização, iluminação e afins é a escolha mais adequada e estratégica para atender às necessidades da Prefeitura Municipal. A opção pela locação proporciona eficiência financeira, flexibilidade na realização de eventos, acesso a equipamentos de qualidade e atualizados, redução de burocracia e gestão simplificada, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental. Com isso, a administração municipal



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



poderá oferecer à população de Salinópolis experiências culturais, recreativas e de lazer ainda mais enriquecedoras, fortalecendo o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade como um todo.

2.6. META FÍSICA:

2.2.1. Viabilizar a prestação de serviço de locação de estrutura para eventos, para as necessidades da Prefeitura, a seguir discriminadas:

a) Setores solicitantes que necessitam os serviços:

- Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SETUR.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. O quantitativo indicado é meramente estimativo, não acarretando **PMS** qualquer obrigação quanto aos serviços nas quantidades máximas estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2. Os itens deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no quadro abaixo:

ITENS			
ITEM Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE COM: 01 MESA DE SOM 16 CANAIS DIGITAL COM 08 MANDADAS DE AUXILIAR; 02 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 500 W CADA COM PEDESTAL (TODAS ATIVAS); 04 MICROFONES DINÂMICOS; 01 MICROFONE LAPELA SEM FIO UHF; 01 MICROFONE SEM FIO UHF; 04 PEDESTAIS TIPO GIRAFA PARA MICROFONE; 04 PEDESTAIS DE MESA PARA MICROFONE; 01 CD/DVD PLAYER; 01 NOTEBOOK; 02 MONITORES DE VOZ ATIVOS DE 500W CADA. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	60	Dias
02	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 MESA DE SOM DIGITAL 24 CANAIS COM 08 MANDADAS AUXILIARES; 01 MULTICABO DE 24 CANAIS COM 45 METROS (USADOS PARA INPUT NA MESA); 02 PROCESSADORES DIGITAL COM 02 ENTRADAS E 06 SAÍDAS; 01 CD/DVD PLAYER; 01 NOTEBOOK; 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 12 MICROFONES DINÂMICOS 06 DIRECT BOX; 12 PEDESTAIS TIPO GIRAFA PARA MICROFONE; 01 AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 100W PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA CONTRA BAIXO; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 06 MONITORES 1X15" + DRIVER; 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 18"; 08 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINEARRAY COM 1X12 + DRIVER; 02 MULTICABOS DE 12 CANAIS COM MEDUSA PARA PALCO; - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	30	Dias



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



03	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM: 01-MESA DE SOM 56 CANAIS COM 24 MANDADAS DIGITAL; 01- MULTICABO DE 64 CA- NAIS COM 60 METROS + SPLINTER; 02- PROCESSADORES DIGITAIS; 02- CD PLAYER; 01-NOTEBOOK; 24- CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18"; 24- CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIALINEARRAY COM 2X12" + 2X8" + DRIVER; 04- TORRES DE DE- LAY CADA COM 6 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIALINEARRAYCOM 1X12" + DRIVER E 04UNIDADES DE CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02FALANTES DE 18" - - SISTEMA DE AMPLIFICA- ÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA EFIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. - MONITOR (PALCO): 01-MESA DE SOM 56 CANAIS COM 32 MANDADAS DIGITAL; 02- PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDEFILL; 01- SI- DEFILL COM 2 CAIXA PARA SUBGRAVE COM 2X18" E 2 CAIXA DE 3 VIAS COM1X15" + 1X10" + DRI- VER OU 8 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIALINEARRAY COM1X12"+ DRIVER PARA CADALADO (ESQUERDO E DIREITO)16- MONITORES 2X12" + DRIVER DE 2"; 02- MONITORES TIPO DRUMFILL COM 2X15" + DRIVER 2"; 02- CAIXA DE SUB GRAVE DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 18" - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. - MICROFONES E ACESSORIOS: 30- MICROFONES SEM FIO UHF; 30- MICROFONES SEM FIO UHF; 40- MICROFONES DINÂ- MICOS; 20- MICROFONES TIPO CONDENSADOR; 12- DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO; 50- PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE; 16- GARRAS PARA INS- TRUMENTOS; 12 – FONES DE OUVIDO PARA MONITORAÇÃO IN EAR; 03 – POWER PLAY (AMPLIFICA- DOR PARA FONE DE OUVIDO) SENDO CADA UM PARA 04 FONES; - CABOS E CONEXÕES COMPLETA PARA O SISTEMA. - BACKLINES: 02- AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100 W + CAIXA COM 4X12"; 02- AMPLIFICADORES DE GUITARRA TIPO CUBO COM 2X12"; 01-AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 01 CAIXA COM 4X10" + 1X15"; 02- KITS DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETOS; 12- PRATICÁVEIS 2,0X1,0M; 01 – AMPLIFICADOR PARA TECLADO (TIPO COMBO). CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	10	Dias
04	MICROFONE COM FIO: COM SUPORTE OU PEDESTAL DE MESA PROFISSIONAL	100	Dias
05	MICROFONE DE MÃO SEM FIO: UHF PROFISSIONAL COM SUPORTE OU PEDESTAL DE MESA	75	Dias
06	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03 (PEQUENO PORTE) COM: 60- LÂMPADAS PAR 64; 08- ELIPSOIDAL; 06 – RIBALTAS; 15- PAR LED DE 3W; 12- LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT; 04- RELETORES MINI BRUTES; 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA; 04- STROBATIC 3000 ; 01- CANHÃO SEGUI- DOR ; 04 - MESA DE LUZ DIGITAL DE 2048 CANAIS DMX E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	30	Dias
07	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE) COM: 90- LÂMPADAS PAR 64; 08- ELIP- SOIDAL; 06 – RIBALTAS; 15- PAR LED DE 3W; 12- LÂMPADAS ACL OU LOCALIGHT; 08- RELETORES MI- NI BRUTES; 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA; 12- MO- VINGHEAD SPOT; 08- MOVINGBEAM; 12- STROBATIC 3000 ; 01- CANHÕES SEGUIDORES ; 01- MESA DE LUZ DIGITAL DE 2048 CANAIS DMX ; 01SISTEMA DE DIMER DIGITAL DMX COM 60 CANAIS DE 4KWA:04 PONTOS DE INTERCON ; 01-BOR- TRUSS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME-NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	30	Dias



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



08	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (GRANDE PORTE) COM: 90- LÂMPADAS PAR 64; 08- ELIP- SODAL; 06 – RIBALTAS; 15- PAR LED DE 3W; 12- LÂMPADAS ACL OU LOCALIGHT; 08- RELETORES MI- NI BRUTES; 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA; 12- MO- VINGHEAD SPOT; 08- MOVINGBEAM; 12- STROBATIC 3000 ; 01- CANHÕES SEGUIDORES ; 01- MESA DE LUZ DIGITAL DE 2048 CANAIS DMX ; 01SISTEMA DE DIMER DIGITAL DMX COM 60 CA- NAIS DE 4KWA:04 PONTOS DE INTERCON ; 01-BOR- TRUSS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CON- FORME-NORMA TECNICA, POR INSTALAÇÃO.	17	Dias
09	TELÃO DE LED: 01 PAINEL DE 3X2 M EM LED DE ALTA RESOLUÇÃO (10MM), OUTDOOR E INDOOR COM DIMENSÕES 200X400MM, COM PROCESSA- DOR DE VÍDEO, ESTRUTURA DE BOX EM ALUMÍNIO, CABOS E ACESSÓRIOS, COMPUTADOR COM SISTE- MA DE PROJEÇÃO	20	Unidades
10	BANHEIRO QUÍMICO: EM POLIETILENO EXPANDIDO, TIPO STANDARD NAS DIMENSÕES DE 1,10M X 1,20M X 2,30M DE ALTURA, COM TRATA- MENTO DE RESÍDUOS ATRAVÉS DE PRODUTO QUI- MICO, COM MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENI- ZAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA A VÁCUO.	450	Unidades
11	CAMARIM, 5M X 5M EM INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODEN- DO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EQUIVALENTE AO TAMANHO DO CAMARIM E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CAR- PETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ES- TADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INS- TALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIO- NADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ES- TADO DE CONSERVAÇÃO. COBERTURA: EM TEN- DA DO TIPO PIRAMIDAL, COBERTA EM LONA ANTI- CHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS.	10	Unidades
12	CAMAROTE: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA NAS DIMENSÕES DE 3,00M X 2,90 X 2,10M DE ALTURA, PÉ DIREITO DE 2,50M, PISO EM COMPENSADO ANTE DERRAPANTE, ESTRUTURADO COM PERFIL METÁLICO PINTADO COM TINTA PVA NA COR PRETA, REVESTIDO NA SAIA, FUNDOS E LATERAIS ATÉ O GUARDA-CORPO COM TAPUMES METÁLICOS, PINTADO COM TINTA ANTE FERRUGINOSA NA COR PRATA, COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SO BRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. COM CAPACIDADE PARA 20 LUGARES.	1000	Metros
13	CERCA MODULADA: EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA MODULADA NAS DIMENSÕES DE 01,00M,02,00M, OU 03,00M DE COMPRIMENTO POR 01,10 METRO DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ¼ POLEGADAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIO NAR UM PESO PRÓPRIO COMPATÍVEL COM AS NE CESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PÚBLICO..AS DIVISÕES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CER CAS PODERÃO SER EM TUBOS OU BARRAS METÁLI CAS, NÃO PODENDO PROPORCIONAR ESPAÇA MENTO MAIOR QUE 10 CENTÍMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES COM CRI ANÇAS.. AS LIGAÇÕES ENTRE CERCAS DEVERÃO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMI TINDO A TRANSFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CAR GAS ENTRE ELAS.	250	Metros



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



14	<p>PALCO GRANDE 18M X 12M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA COM PILARES EM TRELIÇAS DE CANTONEIRAS METÁLICAS OU EM BOX TRUSS Q30 OU P50 , COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ PO- LEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. · COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. · AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.</p>	5	Dias
15	<p>PALCO MÉDIO 12M X 08M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA COM PILARES EM TRELIÇAS DE CANTONEIRAS METÁLICAS OU EM BOX TRUSS Q30 OU P50, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. · COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. · AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.</p>	7	Dias
16	<p>PALCO PEQUENO 8M X 6M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA COM PILARES EM TRELIÇAS DE CANTONEIRAS METÁLICAS OU EM BOX TRUSS Q30 OU P50 , COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. · COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. · AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.</p>	10	Dias
17	<p>PÓRTICO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM VÃO DE 10,00M DE LARGURA X 5,00M DE ALTURA.</p>	8	Dias
18	<p>02 SKY PAPER MAQUINA DE PAPEL, CH 04 LANÇADOR DE SERPENTINA 12 GERB PARA CASCATA IN DOOR, 02 SKY ROSE.</p>	10	Dias
19	<p>TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30M: EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE, COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.</p>	500	Metros



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



20	TENDA 10M X 06M: COBERTURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. · DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	15	Dias
21	TENDA ABERTA COM COBERTURA PIRAMIDAL 10M X 10M COM RESPECTIVA MONTAGEM E DESMONTAGEM, COBERTA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	15	Dias
22	TENDA ABERTA 6M X 6M: COBERTURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. · DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	15	Dias
23	TENDA ABERTA 3M X 3M: COBERTURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. · DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO	15	Dias
24	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO 150M ² E RESPECTIVA INSTALAÇÃO COM PEDESTAL E RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA NO MÍNIMO 1 HORA DE USO CONTÍNUO, ALCANCE FRONTAL DE 20M, FLUXO DE AR 12.000 M ³ /H OU SUPERIOR.	20	Dias

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a execu o do servi o desse objeto deste Termo de Refer ncia ser  realizada ap s a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **Instru o Normativa n  73/2020**, a fim de permitir a posterior indica o dos recursos or ament rios em dota o correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisi es decorrentes do Registro de Pre os.

5. DA APRESENTA O DA PROPOSTA DE PRE OS

5.1. A proponente dever  na ocasi o da apresenta o da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de pre os e documenta es de forma clara e detalhada, citando especifica o, fabricante, pa s de proced ncia e outras caracter sticas que permitam identific -los, anexando-se, inclusive, quando poss vel, prospectos em Portugu s, sem refer ncia  s express es “**similar**”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Refer ncia;

5.1.2. Indicar o valor unit rio e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se prop e a fornecer, em algarismo e por extenso, j  inclu das, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior **que 12 (doze) meses**;

a) A garantia prevista diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, materiais avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a **PMS**;

5.1.6. DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL dos materiais para fins de atendimento das determinações da **Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão**, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratações de serviços e de obras na Administração Pública.

5.2. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas neste Termo de Referência, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.3. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, em papel timbrado, devidamente assinado e datado pelo representante da empresa/instituição;

a) O atestado ou declaração deverá ser fornecido em papel timbrado, devidamente assinado e datado pelo representante da empresa/instituição, contendo o CNPJ da empresa/instituição.

6.2. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Para fins de verificação da qualificação técnica das empresas interessadas no processo licitatório, que eventualmente poderão ser contratadas pelo Poder Público, o **§ 4º do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/1993** prevê nas licitações para fornecimento de bens a possibilidade de exigir dos licitantes a comprovação de aptidão, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Desta forma, para que seja possível a verificação da aptidão da empresa que fornecerá as quantidades, exigir-se à atestados que comprovem o satisfatório fornecimento de objeto idêntico ou similar ao solicitado, a fim de evitar que os itens fornecidos sejam produzidos de forma irregular ou que não atendam as especificações descritas, comprometendo o fornecimento.

7. DAS DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS NA HABILITAÇÃO

7.1. Declaração de que possui disponibilidade de recursos humanos, equipamentos e infraestrutura, todos em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação dos serviços. Caberá a equipe técnica avaliar a necessidade ou não de vistoria dos equipamentos, ferramentas e da infraestrutura, para fins de comprovação do cumprimento deste requisito.

8. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

8.1. Os serviços do objeto desta contratação serão executados no Município de Salinópolis, e será executado nos locais indicados de cada evento, dentro do perímetro que abrangem o Município.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



8.2. Os serviços serão requisitados conforme a ordem de compra/serviço expedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

A CONTRATADA deverá executar os serviços de instalação e montagem no prazo de 48 (quarenta e oito) que antecederam o evento.

O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da PMS, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

Não serão aceitos os serviços cujas condições não sejam satisfatórias;

9. DO PAGAMENTO

9.1. O preço ajustado será total, fixo e definitivo, expresso em moeda corrente do país.

9.2. O pagamento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia do mês** mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

9.3. O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA** por meio de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta fornecida pelo licitante, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, contados do recebimento definitivo do objeto licitado e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/Comissão de Recebimento.

9.4. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia "**On-Line**" junto ao **SICAF e em outros sites oficiais**, antes de cada pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, para verificação das condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo constado na solicitação feita pela Administração, a sua regularização. A **PMS** também poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora.

9.5. Na hipótese de atraso de pagamento da Nota Fiscal de Fatura devidamente atestada, o valor devido pela **PMS**, será atualizado financeiramente, obedecendo à legislação vigente. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal de Serviços/Fatura, serão os mesmos restituídos à **ADJUDICATÁRIA** para as correções necessárias, não respondendo a **PMS**, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

9.6. Para efeito de pagamento, a **PMS** procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento. A **PMS** se reserva no direito de recusar a efetivação do ateste se, no ato da atestação do objeto, este estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. Executada a contratação de acordo com a Ata de Registro de Preços, o respectivo objeto será recebido:

- a) **PROVISORIAMENTE**: imediatamente após efetuada a entrega, para aferição e verificação da conformidade com as especificações, bem como a qualidade dos mesmos;
- b) **DEFINITIVAMENTE**: após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação, para a análise da conformidade com vistas às especificações contidas no Termo de Referência. Se, até o fim do recebimento definitivo, constatar-se que o objeto está em desacordo com a proposta, após a notificação por escrito à empresa vencedora, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o ateste da nota fiscal, até que seja sanada a situação.

10.2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **ADJUDICATÁRIA**.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



10.3. Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a **EMPRESA FORNECEDORA** deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para a **PMS** e dentro de prazo máximo de **05 (cinco) dias**, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de **02 (dois) dias** de sua ocorrência. Na ocorrência desta hipótese, a empresa providenciará, através de representante credenciado, a retirada no local onde foi realizada a entrega do objeto da licitação, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento de comunicação.

10.4. O objeto deste certame deverá ser apresentado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura (mínimo de duas vias), dentro do prazo de entrega previsto na proposta, diretamente ou por quem vier a indicar, desta **PMS** que atestará o objeto desta licitação e encaminhará para pagamento. O transporte do material deverá ser feito conforme as exigências do objeto.

10.5. A empresa vencedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para a **PMS**, independentemente de ser ou não fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes do **item 3** deste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento. Em havendo descontinuidade do objeto do certame, a empresa vencedora deverá comunicar tal fato a **PMS**, devendo juntar declaração da empresa vendedora ou do próprio fabricante, de que não mais produz o objeto licitado, enviando os documentos que se fizerem necessários do produto que pretende fornecer em substituição aquele inicialmente ofertado, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da **PMS** aceitá-lo ou não.

11. DO CONTRATO DE VIGÊNCIA

11.1. A execução dos serviços dos itens previstos neste Termo de Referência dar-se-á conforme as necessidades da administração, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, que não será superior a **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação nos meios oficiais e legais.

11.2. Cada solicitação de entrega (Ordem de Compra - OC) será sucedida de emissão da respectiva Nota de Empenho e assinatura do contrato correspondente aos itens solicitados, o qual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

11.3. As regras obrigacionais de entrega, instalação, garantia e de assistência técnica passarão a vigorar na data de assinatura do instrumento contratual correspondente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

- a)** Realizar os serviços e dar aceitação no caso de os mesmos antederem as especificações deste termo de referência.
- b)** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- c)** Atender prontamente às exigências do **ÓRGÃO** inerente ao objeto da Licitação;
- d)** Na composição dos preços propostos, tanto unitários como totais, deverão ser considerados todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta licitação (fretes, seguros, contribuições sociais e outros), responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- e)** A **CONTRATADA** está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- f)** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- g)** Manter-se durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei.
- h)** Emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF e, modelo 55, nos termos do **Protocolo ICMS 42/2009 de 03 de julho de 2009**;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de referência.
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.
- f) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- g) Emitir Autorização de Fornecimento/Ordem de Execução de Serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Nos termos do **art. 58, III combinado com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2. Será anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o **art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993**.

14.4. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida neste Termo de referência, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista nas **Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19**.